

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE
LONDRINA
1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo
I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR -
CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3066-1290
- Celular: (43) 99193-1290 - E-mail:
primeiracivellondrina@gmail.com

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 50 dias úteis

O(A) Juiz(iza) de Direito Bruno Régio Pegoraro, da 1ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Nomeação, sob nº 0038204-21.2021.8.16.0014, em que é(são) autor(es) BERENICE FIGUEIREDO, e réu(s) Renata Figueiredo Costa, e que por este edital **COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS** que foi **decretada a interdição de Renata Figueiredo Costa, portador(a) do RG 88169352 SSP/PR e CPF 080.473.359-79**, por sentença transitada em julgado no dia 25/07/2023, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) "declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente apenas os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos dos artigos 4º, inciso III e 1.767, inciso I, do Código Civil, bem como artigos 84, § 1º e 85, caput e § 1º, da Lei n. 13.146/2015.". A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) BERENICE FIGUEIREDO, brasileira, divorciada, aposentada, portadora de RG n.º 2.170.530-6 - SSP/PR e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 363.285.619-20, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) conforme os limites da curatela. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, MONICA TONASSE RODRIGUES, Analista Judiciário, conferi e digitei. **Londrina, 27 de julho de 2023.**

MONICA TONASSE RODRIGUES

Analista Judiciário

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.